



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

31/08/2021 - 10ª - Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Fala da Presidência.) - Declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos - que estão participando de forma remota. Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Vamos à pauta.

Nós vamos direto... Como alguns Relatores aqui não estão presentes, nós vamos direto para o item 3 da pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4317, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para aprimorar as formas de resolução de demandas dos usuários de serviço público.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Reguffe

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 30/08/2021.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

O relatório foi lido em 30/08/2021, na tarde de ontem, na sessão da tarde de ontem.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei nº 4.317, de 2019.

Item 4 da pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 09/08/2021.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação da matéria.

O projeto segue à Comissão de Assuntos Econômicos.

O item 3 da pauta, o projeto anterior, aprovado, segue à Comissão de Constituição e Justiça.

Quero agradecer aos Senadores que participaram desta reunião.

Na ausência dos demais Relatores dos projetos que estão em pauta, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 47 minutos.)